

## **Um Romanizador do Catolicismo Brasileiro: Silêncios e conflitos na administração de D. José Thomaz na Diocese de Aracaju (SE)- 1911-1917.**

- Prof. Dr. Antonio Lindvaldo Sousa/UFS

A trajetória de vida do sacerdote sergipano Vicente Francisco de Jesus no seminário da arquidiocese da Bahia, na paróquia de Itabaiana (Se) e no seminário da diocese de Aracaju ocupa espaço importante neste trabalho acadêmico. Na nossa escolha Vicente aparece integrado a um “grupo” social – o do clero sergipano. Formado pelo seminário de Santa Tereza, da arquidiocese de Bahia, foi herdeiro das mudanças do catolicismo baiano, principalmente através da ação do arcebispo D. Jerônimo Thomé da Silva, conhecido, à época, por todos, pelos seus entusiasmos com um futuro mais promissor para a Igreja. Na fase do seminário herda as transformações em que a Igreja Católica passava na fase de separação da Igreja do Estado após a proclamação da República.

A identificação do “pertencimento” do pároco Vicente só foi possível a partir da compreensão de que sua trajetória de vida encontrava-se inscrita nas possibilidades de seu tempo. Ele é um sacerdote formado nos valores da “romanização” do catolicismo brasileiro.

O sentido da palavra “romanização” indicava estreitamento da vinculação das Igrejas católicas nacionais com as diretrizes romanas, ou seja, do Vaticano. O termo “romanização” foi muito provavelmente idealizado pelo teólogo Johann Ignatz Von Döllinger na sua obra *Der Papst und das Konzil*, traduzido para o português por Rui Barbosa sob o título *O Papa e o Concílio*. (01) Döllinger observou com muita pertinência que “a infalibilidade pontifícia era a base do catolicismo ultramontano, a sua arma de guerra e o eixo de sua propaganda vanguarda”, denominando todos esse processo de “romanizar todas as igrejas.” (02) Joaquim Saldanha expressava a mesma opinião com outras palavras: “em vez de catolizar a idéia da palavra romana, escreveu: “pretendia-se romanizar a palavra de católica”. (03) O termo “romanização” foi mais tarde retomado por Roger Bastide. Conforme este autor, a “romanização” consistia em:

- 1) a afirmação de uma autoridade de uma Igreja institucional e hierárquica (episcopal), estendendo-se sobre todas as variações populares do catolicismo (folk);
- 2) o levante reformista, em meados do século XIX, por parte dos bispos, para controlar a doutrina, a fé, as instituições e a educação do clero e do laicato;
- 3) a dependência cada vez maior, por parte da

Igreja brasileira, de padres estrangeiros (europeus) principalmente ordens e das congregações missionárias, para realizar a transição do catolicismo tradicional e colonial ao catolicismo universalista, com absoluta rigidez doutrinária e moral; 4) a busca desse objetivos, independentemente ou mesmo contra os interesses políticos locais; 5) a integração sistemática da Igreja brasileira, no plano quer institucional quer ideológico, nas estruturas altamente hierarquizadas e centralizadas da Igreja Católica Romana, dirigida por Roma. (04)

O termo “romanização”, é necessário destacar, assemelhava-se ao ultramontanismo, que inicialmente significava a vinculação dos católicos franceses à Santa Sé. Posteriormente, seu significado ampliou-se, indicando, em qualquer parte do mundo, a obediência e a defesa dos interesses da Cúria Romana. (05)

Por outro lado, a romanização pode ser considerada uma extensão do ultramontanismo, constituindo-se em uma política elaborada pelo Vaticano e posta em prática em todos os países católicos, numa tentativa de retomar os valores tridentinos (06) – abrandados ou deturpados ao longo do tempo – para enfrentar as inovações do mundo moderno e, em especial, o liberalismo.

Um outro aspecto fundamental para o entendimento da política de romanização diz respeito ao estabelecimento do dogma da infalibilidade papal, aprovado pelo Concílio Vaticano I (1869/70), representando, portanto, um reforço à teologia tridentina. De acordo com Rioldo Azzi, a autoridade papal passou a ser o grande centro irradiador da verdade de salvação para o mundo inteiro. Portanto, já não se difundia mais aquela idéia de salvação incorporada à nação, mas de uma salvação incorporada à instituição eclesiástica (1986). (07)

Segundo Euclides Marchi (1889), as orientações apresentadas pelo Concílio Plenário e as intervenções do papa contribuíram, significativamente, não somente para a consolidação da reforma institucional e das normas litúrgico-pastorais, que orientariam as práticas dos católicos no Brasil, mas também para a harmonização dos interesses da Igreja. (08)

Em maio de 1900, realizou-se, na Bahia, o primeiro Congresso Católico Brasileiro, que, entre outros objetivos, pretendia discutir e divulgar as determinações do Concílio Plenário Latino-Americano, realizado no ano anterior. Os congressos ficaram conhecidos pela participação restrita da alta hierarquia do clero e de representantes oficiais da diocese.

As Conferências Episcopais assemelhavam-se aos congressos: reuniam a alta hierarquia das províncias eclesiásticas Setentrional (Norte e Nordeste) e Meridional (Sul e Sudeste). As

conferências episcopais eram realizadas periodicamente a cada quatro anos. Um ano depois, em 1901, também na Bahia, realizou-se a primeira “Assembléia dos Bispos da Província Setentrional”, que, entre outros objetivos, pretendia discutir e divulgar as determinações do Concílio Plenário da América Latina, realizado dois anos antes. Estiveram presentes nessa reunião, D. Jerônimo Thomé da Silva - arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil - D. Joaquim, bispo de Fortaleza; D. Adauto Miranda, bispo da Paraíba; D. Antonio, bispo de Alagoas; Luiz, bispo de Olinda; Antonio Xisto, bispo de S. Luiz do Maranhão. (09)

Inicialmente, a primeira carta pastoral coletiva abordou a importância do encontro, para os bispos ali presentes, como um momento em que “são examinados os negócios eclesiásticos de maior ponderação e tomadas deliberações oportunas que servem eficazmente para promover o bem espiritual dos fiéis e até a prosperidade do Estado de toda a província eclesiástica”. Mais adiante, a carta diz que:

estas reuniões, pondo em comum às luzes e a experiência dos Bispos do toda a Província Eclesiástica, facilitam a solução das questões mais árduas, geram a harmonia no seio do corpo episcopal, dão aos meios as ações de maior eficácia, que naturalmente, emana da uniformidade de pensar e proceder; preparam a celebração dos Sínodos diocesanos e Concílios (...), inflamam o zelo sacerdotal; estimulam a boa vontade dos católicos, e todos infundem força e calor na defesa da causa comum da Igreja. (10)

Em um momento seguinte - depois de definido os objetivos do encontro - adentramos no principal conteúdo da carta, que nos revela a tônica da “Pastoral Coletiva”: os sete sacramentos devem ser cumpridos de acordo com o que ordenava o catolicismo romanizador defendido por Leão XIII.

Um detalhe importante a se destacar nesse documento diz respeito não somente à forma como os sacramentos aparecem expostos no texto, mas também a quantidade de linhas escritas para descrever cada um deles. Dos sete apresentados (batismo, confirmação, eucaristia, penitência, extrema unção, ordem e matrimônio), “ordem” é o que detém o maior número de linhas, citado, inclusive, na descrição dos demais. Vejamos, a seguir, a seqüência em que eles aparecem e a quantidade de linhas escritas para descrever cada um deles.

Para “Batismo” foram escritas 97 linhas; “Confirmação”, 11 linhas; “Eucaristia”, 68; “Penitência”, 42; “Extrema Unção”, 112; “Ordem”, 219 e “Matrimônio”, 87. Como se pode observar, “ordem” é o sacramento com o maior número de linhas, 219.

Por que chamamos a atenção para esse detalhe?

Para que possamos entender a importância que assume no texto da “Carta Pastoral Coletiva”, torna-se imperativo, primeiramente, fazer um esclarecimento sobre a “finalidade” do sacramento “Ordem”, também conhecido como rito sagrado que transmite poder espiritual a pessoas consideradas “idôneas” a fim de desempenhar funções ministeriais específicas. Aqui se torna evidente que é o padre - e somente ele - por se tratar, a princípio, de uma pessoa “idônea”, o que se encontra “apto” a receber a “Ordem” e, por conseguinte, “investido” de poder, administrar os sacramentos. Assim, os padres, “ordenados”:

São os olhos e os braços do Bispo, por eles ensinam a doutrina cristã, por eles administram os sacramentos, por eles fazem executar as leis da Igreja. (...) Portanto, devem eles exceder os fieis em perfeição, quanto os excedem em dignidade e graça.. (...) Importa que todos estejam a alturas de tão elevada missão, e nem poderão desempenhar dignamente um mistério tão santo sem se santificarem. (11)

Chamamos a atenção para a palavra “idônea” que, entre outras sinônimas, pode ser substituída por “capaz”, “competente”, “adequado”, “conveniente”. Nesse sentido, conforme mencionamos acima, “compete” ao padre, por força disciplinar da “ordenação”, a execução da missão romanizadora de melhorar a vida religiosa nas paróquias.

Como visto, “Ordem” é citada na descrição de outros sacramentos especialmente pelo seu caráter disciplinador da ação religiosa a ser executada pelos padres. Para os bispos, os sacerdotes foram negligentes em relação à administração dos demais sacramentos, cuja principal conseqüência resultou, de um modo generalizado, na rejeição da população em relação aos padres, guardadas, evidentemente, as devidas exceções. Por fim, concluíram que a falta de conhecimento da população era a principal causa da rejeição dos sacramentos, um problema a ser resolvido com orientação adequada por parte dos párocos e de outros sacerdotes.

Assim, há no documento a escolha intencional do principal agente concretizador dessas mudanças para uma uniformidade na administração dos sacramentos e, conseqüentemente, da unidade do catolicismo desejado. Ao considerado “ministro de Deus” delegava-se um papel importante para sociedade em que vivia. Além de atender à exigência de uma boa preparação para a administração dos sacramentos, ele deveria ser também um “sujeito” capaz de saber como evitar os empecilhos para a recepção dos sacramentos e ter a capacidade de interagir na

sociedade, o que contribuiria para a eliminação da rejeição acima mencionada. Deveria, por exemplo, visitar as escolas públicas e particulares, escolher e instruir pessoas consideradas virtuosas que o pudessem auxiliar na sua função. Vejamos, para ilustrar o que acabamos de escrever, um pequeno trecho do documento em questão. No espaço reservado ao “batismo”, os bispos destacaram:

(...) estabeleçam os Reverendos Párocos em suas Igrejas Matrizes, ou onde for mais oportuno, aulas de catecismo para meninos exortando os respectivos pais, sobre a rigorosa obrigação que estes ter de instruir seus filhos nas verdades fundamentais da religião; procurando visitar as escolas públicas ou particulares, que lhe forem freqüentadas, para explicar a doutrina cristã, escolham pessoas virtuosas, para auxiliá-lo em função tão santa e meritória. (12)

Assim, no centro da cidade, do povoado ou do sítio deveria estar o padre, “bom pároco”, “soldado de Cristo”, intencionalmente “ordenado” para atuar como “agente” irradiador do “novo” catolicismo, em consonância com o projeto romanizador de transformação do Brasil, sob as rédeas do Papa.

Na “Carta Pastoral de Saudação” aos seus diocesanos, datada de 19 de novembro de 1911, D. José Thomaz afirma que os sacerdotes fazem parte da “missão de Jesus Cristo e dos mesmos depende a conquista espiritual do mundo. Compenetrai-vos” – prosseguiu D. José Thomaz – “que sois membros mobilizemos do corpo místico de Jesus Cristo (...) sois os condutores do povo de Deus”. (13) Por fim, considerou que um “bispo sem clero é um general sem exército, e do mesmo modo que o general não pode prescindir do apoio e coadjuvação dos soldados...” (14)

O primeiro bispo da Diocese de Aracaju, nessa “Carta Pastoral de Saudação”, reproduziu, fielmente, a continuidade do ideário e das práticas dos eclesiásticos brasileiros em sintonia com os interesses da Cúria romana. A constituição do corpo de soldados, conforme escreveu D. José, seria uma das tarefas mais importantes para a eficácia do seu governo. Inicialmente, deveria reconhecer os “soldados” já existentes em Sergipe, os que se voltaram ao trabalho da criação da diocese e, em seguida, deveria arregimentar outros considerados “bons párocos”.

Todos esses “soldados”, párocos veteranos ou neófitos, deveriam ser escolhidos pela sua “conduta moral ilibada” (não poderiam estabelecer relações de intimidades com o sexo feminino nem, tampouco, estabelecer relações de sodomia) (15), - e, em particular, por serem

“operosos”, “incansáveis”, “persistentes”, “possuidores de vontade de ferro”, “bom zelador da sua Matriz” e da melhoria da vida religiosa dos fiéis.

Em carta de 15 de maio de 1916 ao núncio apostólico do Brasil, o bispo de Aracaju comunicou quais seriam os sacerdotes em Sergipe que já atuavam como “alicerces seguros e bases sólidas”. “Alguns deles” - declarou D. José – já são entusiastas “da missão de promover uma maior sintonia da vida religiosa na diocese, principalmente a padronização do culto ao Sagrado Coração de Jesus em suas paróquias”. (16)

Além de desejar que os padres se comportassem como “emissários ou soldados de cristo”, o primeiro bispo de Sergipe também queria que eles exercessem o posto de “atalaias”, uma das funções dos “sacerdotes soldados”.

D. José Thomaz usou o termo “atalaia” em algumas das suas cartas pastorais com o intuito de estabelecer um comportamento padrão para todo o clero de sua diocese. Para ele, os párocos e os demais sacerdotes deveriam “guerrilhar” em prol da melhoria da vida dos sergipanos, banindo a desordem moral e religiosa do povo e dos padres. Para a “salvação” destes últimos, D. José acreditava que a instituição dos retiros muito contribuiria para a melhoria da “moral religiosa” do clero, uma vez que os novos padres ainda não estavam “contaminados” por esse tipo de “desordem” e, por conseguinte, eram bem vistos na missão de zelar pelos princípios da Igreja Católica.

Em 29 de agosto de 1914, D. José, após encerramento de visita pastoral na freguesia de Itabaiana, fez a seguinte observação sobre o vigário Vicente de Jesus.

Com as mãos levantadas para o Céu, podemos apresentar na pregação da palavra de Deus diante de numerosa multidão de Nossos filhos espirituais que do mesmo modo que era nosso dever profligar o erro, era igualmente o de proclamar o mérito da virtude, nesta freguesia pelo seu zelo e solicitude no ministério paroquial. Estivemos perfeitamente descansados na pessoa de Nosso representante o Rvmo. Vigário Padre Vicente Francisco de Jesus que tem se revelado uma atalaia firme e seguro timoneiro na direção desta freguesia, de certo que com vivo prazer consignando-lhe o Nosso voto de louvor. (17)

No elogio de D. José ao padre Vicente como “uma atalaia firme e seguro timoneiro” há a certeza de que esse vigário de Itabaiana era um zeloso, dedicado pároco a fomentar a melhoria da vida religiosa da paróquia. Em outras palavras, o padre Vicente se enquadrava no perfil de

um sacerdote reformador do catolicismo em Sergipe, nos mesmos moldes como previa a Cúria romana.

O Vocábulo “atalaia” é conhecido em quase todo o Brasil. Seu uso é também freqüente no território Sergipano. O termo, desde o século XIX, é conhecido tanto por homens simples, residentes em pequenos vilarejos, quanto por pessoas tidas como ilustres que aportavam na capital sergipana. A principal e mais antiga praia de Aracaju chama-se Atalaia. Certamente, ela recebeu esse nome em razão de lá se encontrar o farol de Aracaju. Mario Cabral, em 1950, referiu-se a este farol como um “promotor da esperança” aos que ali enfrentavam as agruras da natureza, viajando ou trabalhando em alto-mar (18).

Semelhante impressão teve o padre Antonio de Carmelo, em 1908. Carmelo faz referência ao farol não somente como uma “longa torre de ferro e cimento (...) a levar um pouco de esperança”. Ele também expõe a figura da “atalaia, o farol, como um protetor, alguém que está sempre em vigilância, de olhos esbugalhados para o mar em proteção contínua à branca vela que veleja ao longe”. Ele não economizou palavras para relatar a emoção ao enxergar a “sentinela do mar”. (19)

É importante ressaltar, aqui, que a palavra “atalaia” não era usada, apenas, para designar um “esqueleto de ferro” ou uma das praias de Aracaju. O termo também era usado para denominar o indivíduo “zeloso”, “vigilante”, “prestante”, “ordenado”, “atento” ao seu ofício, que “opera” em função da experiência, da “lide”; que age “embalado” pela prática e, por conseguinte, é “conhecedor” do “fazer” exigido para o exercício de sua profissão. Ao atribuímos a alguém o epíteto de “atalaia”, queremos chamar a atenção para certas qualidades de um indivíduo, como a de “estar sempre atento” ou “de olhos abertos” a tudo que circunda o seu ambiente, para que possa reagir, prontamente, a uma emergência ou calamidade. Em última instância, a “atalaia” é um sujeito de “ação prática”.

É esse o sentido empregado por D. José Thomaz as ações do pároco Vicente na paróquia de Itabaiana. Ao relatar a vida religiosa de Itabaiana, sob a direção do pároco Vicente - desde quando assumiu os trabalhos naquela localidade, em 26 de janeiro de 1913, até 29 de agosto de 1914, data do término da visita pastoral àquela paróquia – o pároco de Itabaiana foi exposto como um vigário que sempre cumpriu as ordens de seu superior em relação às suas obrigações sacerdotais naquela freguesia. D. José comentou, vale lembrar, que não deixaria de “proclamar o mérito da virtude, nesta freguesia pelo seu zelo e solicitude no ministério

paroquial. Estivemos perfeitamente descansado na pessoa de Nosso representante o Revmo Vigário Vicente Francisco de Jesus”. (20)

O termo atalaia, portanto, é dito como forma de elogio, de reconhecimento, em razão de o sacerdote cumprir as ordens prescritas pelo bispo para a sua freguesia. Do ponto de vista sintático, a palavra, no contexto da frase, parece mesmo confirmar essa afirmação que D. José relatou. O bispo diz que Vicente é “uma atalaia firme e seguro timoneiro na direção da vida religiosa daquela paróquia”. O pároco era visto como um sacerdote corajoso, firme e, sobretudo, um “trabalhador incansável”, um cumpridor das ordens de seu superior hierárquico.

Do ponto de vista de D. José, Vicente era um dos sacerdotes dedicado ao propósito de renovação do catolicismo em Sergipe. Assim sendo, o termo “atalaia timoneiro” passou a representá-lo de maneira bem específica, revelando a sua firme capacidade de propor mudanças naquela paróquia.

Vicente pertencia ao grupo de sacerdotes recém ordenados. Na condição de dedicado pároco de Itabaiana, conforme disse D. José Thomaz, promoveu melhorias em sua paróquia, transformando-a em um dos centros irradiadores do novo catolicismo romanizador. Pelas suas ações, era visto como “bom pároco”, formador de “bons católicos”. Era aclamado como um verdadeiro “soldado de Cristo”, um “bom pároco” a serviço da romanização, “uma atalaia timoneiro”, como assim denominou o primeiro bispo de Sergipe.

Nos despachos das resoluções diocesanas, em 31 de dezembro de 1916, o nome de Vicente Francisco de Jesus não mais constava como pároco de Itabaiana. Passou a fazer parte do cabido diocesano ocupando o posto de Reitor do Seminário Diocesano. Passaria a ser responsável diretamente pela formação de novos sacerdotes, futuros soldados ou talvez outros “atalaias timoneiros”, conforme expressão de D. José Thomaz. A escolha de um reitor de um seminário, todavia, conforme apontamos neste capítulo, não poderia ser uma atitude descomprometida com o processo de renovação do catolicismo sergipano, em consonância com o projeto de uniformização do catolicismo brasileiro sob o controle da Cúria Romana. Para ser reitor de um seminário, o sacerdote escolhido deveria reunir certas qualidades, entre elas, a de ser exemplar em sua paróquia.

Monsenhor Nicolau Rocco, Núncio Apostólico, em 20 de novembro de 1916, em correspondência a D. José Thomaz, confirmou o reconhecimento da Cura Romana do pedido

de nomeação do cônego Vicente no cargo de Reitor do seminário de Aracaju. Rocco expôs os motivos dessa escolha da seguinte forma:

(...) foi uma excelente escolha. Sua trajetória de vida sacerdotal se confunde com a própria história da criação da Diocese de Aracaju. Chegou ordenado a Sergipe na fase em que mais esse território brasileiro necessitava. O cônego foi grande fator de mudanças em sua paróquia, no espaço físico da Matriz, na ampliação das capelas, na renovação da vida religiosa dos seus fieis e tem sido um fervoroso e dedicado sacerdote do Sagrado Coração de Jesus. É chegada a hora de sua presença perto de V. Reverendíssima. (21)

Esse depoimento atestava a conduta de Vicente como um sacerdote comprometido com a proposta da Cúria Romana. No seminário, ele seria “útil” à Igreja. As ações concretas, realizadas na paróquia de Itabaiana, poderiam ser aplicadas ao seminário diocesano, no sentido de ampliar os objetivos dessa instituição de ensino.

Entretanto, a promoção do “soldado Vicente”, mesmo sendo um consenso entre D. José Thomaz e o representante da Cúria romana, parece revelar muito mais do que uma mera “premiação” das qualidades de Vicente. As “Cartas Pastorais” e o “Termo de Visita Pastoral de Itabaiana” são reticentes em apontar, com maior riqueza de detalhes, os critérios dessa escolha. Na verdade, esses documentos eram de domínio público, lidos na “estação” da missa, e não se inserem na condição de documentos reveladores dos bastidores das decisões de D. José.

A escolha de Vicente para reitor do seminário da diocese de Aracaju ocorreu em 31 de dezembro de 1916, sei meses depois de um confronto à porta da Igreja, em uma das noites de trezena de Santo Antonio.

Todavia, seis meses após assumir a direção do seminário, o cônego Vicente já não era mais reitor do Seminário da Diocese de Sergipe, deixando, assim, de fazer parte do clero sergipano e, por conseguinte, seu nome deixou de figurar na relação de sacerdotes no ano de 1918. (22)

Que ocorreu com o ex-pároco de Itabaiana? Por que não se registrou o lugar da sua ida e, principalmente, os motivos de sua saída. Porque o silêncio das fontes quanto a sua saída?

As correspondências pessoais trocadas entre Vicente e D. José Thomaz certamente são fontes mais apropriadas para compreendermos o porquê de que o nome dele não mais fazia parte do clero sergipano.

Vicente foi nomeado reitor do Seminário do Sagrado Coração de Jesus somente de forma fantasiosa. Na prática quem mandava no seminário era D. José Thomaz. Vicente somente foi indicado para esse cargo para que estivesse sob controle do bispo.

Em 14 de junho de 1916 houve um confronto entre policiais e “sentinelas” na igreja matriz de Itabaiana. Nesta data realizava-se uma das noites de trezena de Santo Antonio, padroeiro da cidade. O confronto fazia parte de um plano possivelmente para assassinar o pároco Vicente. Uma versão escrita desse acontecimento está escrita no livro de tombo da paróquia:

Estavam sendo celebradas as Trezenas de S. Antonio com extraordinária concorrência, quando o senhor José Sebrão de Carvalho, por ódio a pessoa do Vigário que não satisfaz os seus caprichos, manda soldados de policia perturbar a ordem na porta da Matriz. Do insolente e vergonhoso atentado resultou um conflito sendo assassinado Luiz Pereira de Andrade, vítima escolhida de preferência por ser dedicado à pessoa do vigário. Perigando a situação e julgando-se sem as devidas garantias, suspendi o ato religioso, deixando de completar as trezenas e de fazer a festa de S. Antonio. Tudo correu por conta e risco do aludido desabusado, retrógrado e perverso chefe político. (23)

É pertinente destacar, do registro acima, a seguinte frase: “suspendi o ato religioso, deixando de completar as trezenas e de fazer a festa de S. Antonio”. A interrupção da festa do padroeiro poderia significar um ato de recuo de Vicente, diante da violência do Coronel, que se mostrava determinado em controlar também a Igreja, depois de ter recobrado o poder local, há dois anos.

Apesar de o país, a partir de 1889, viver um novo regime político, a República herdou as mesmas práticas políticas arbitrárias, violentas, escusas do antigo poder que equaciona as coisas públicas às privadas. Sebrão representante desse poder, é exemplo singular do destrato com a coisa pública em Sergipe. Em 08 de outubro de 1914, Sebrão de Carvalho se manteve firme na continuidade desse legado. A partir dessa data, voltou a liderar politicamente Itabaiana, através de um novo rearranjo de forças políticas estaduais, com o regresso de Oliveira Valadão ao governo do Estado. Reassumiu o antigo posto de delegado de polícia e, novamente, consolidou-se como “coronel”, líder político da região de Itabaiana.

Com o retorno de Sebrão ao poder, o município de Itabaiana voltou a ser palco de intricada violência entre correligionários e opositores. Na verdade, os seus adversários estavam

enfraquecidos não somente pela perda do prestígio político, mas, também, pela ausência de liderança, uma vez que o Dr. Itajahy, opositor de Sebrão, encontrava-se à beira da morte.

A violência na porta da igreja em 14 de junho de 1916, em uma das noites das trezenas de Santo Antonio, conforme apresentamos, nos dá a dimensão exata do poder manifesto do “novo chefe político” da região. O uso da força pública foi mais um recurso utilizado por Sebrão para se impor “a peito” (25) como coronel. Por meio da manifestação dessa ação, ele comemorou o “heroísmo” da polícia na manutenção da considerada “ordem pública” e considerou o padre Vicente um “inimigo” a ser eliminado da paróquia.

Acuado, o pároco poderia sugerir sua transferência para outra paróquia, como era de praxe no passado. Monsenhor Pereira declarou ser muito comum nos anos de 1880 os políticos disputarem os vigários com “um encarniçamento, só igual ao de qualquer eleição para deputados, senão pior”. (26)

Vicente tinha consciência de que o tempo era outro. Vicente se sentia parte de uma “nova” Igreja em que o pároco deveria desfrutar de liberdade de culto. O seu superior, certamente, não poderia ser o chefe político local, como acontecia no período imperial. Portanto, para Vicente, o coronel Sebrão era um “retrógrado”, porque não reconhecia esse novo tempo.

Vicente registrou, também no livro de tombo da paróquia de Itabaiana, quais foram as suas atitudes para fazer valer o direito de continuar na paróquia, regendo-a de acordo com os princípios de liberdade de culto prescritos pelo advento dos “novos tempos” da Igreja. No trecho abaixo, demonstrou essas suas ações e as de seu superior eclesiástico, D. José Thomaz.

A crítica à situação dos párocos submetidos ao controle dos políticos fazia parte das insatisfações de alguns eclesiásticos com a situação da Igreja no Império. D. Romualdo, na arquidiocese da Bahia (1827-1860), embora demonstrasse cioso da união entre Igreja e Império, não deixou de levantar sua voz quando sentiu que a instituição católica ainda era vista como uma simples repartição do Estado. Em 1847, por exemplo, sem ser consultado, protestou contra a criação de paróquias. (27) Em 1853, mais uma vez bradou contra a violação dos direitos eclesiásticos e a falta de liberdade da Igreja. (28) Os bispos que o sucederam, permaneceram firmes nos protestos em defesa dos direitos da Igreja.

Segundo Wernet (1991), no início da República, a convivência entre a Igreja e o Estado não podia ser muito harmoniosa. Logo após a publicação do decreto de 07 de janeiro de 1890, que separava a Igreja do Estado, os bispos brasileiros aguardaram os acontecimentos.

Posteriormente, em 19 de março de 1890, publicaram a Carta Pastoral Coletiva, apresentando a versão oficial da Igreja sobre o assunto. A carta, didaticamente, abordava três questões importantes: 1) o que pensar da separação; 2) o que pensar do decreto que concedeu a liberdade dos cultos; 3) o que deveriam fazer os católicos diante da nova situação. (29)

Em relação à primeira questão, os eclesiásticos brasileiros afirmaram que mesmo considerando a situação atual, melhor do que a anterior, não queriam a separação. Desejavam o conhecimento de sua plena autonomia e de sua liberdade de ação. Quanto à segunda, o episcopado afirmou:

se nele há cláusulas que podem facilmente abrir a porta a restrições odiosas desta liberdade, cumpre todavia reconhecer que, tal está redigido, o decreto assegura à Igreja Católica no Brasil certa soma de liberdade como ela nunca logrou no tempo da monarquia.” (30)

Segundo Wernet, o documento termina com “uma exortação aos sacerdotes e aos fiéis para uma ação entusiasta a favor da Igreja”. Também há um apelo ao Estado, “mostrando que uma Igreja florescente será o mais firme apoio dele e que a religião constitui a base do edifício social que prenda a durabilidade”. Essa Carta Pastoral Coletiva – prosseguiu Wernet – “é um documento conciliatório”. (31)

Os eclesiásticos brasileiros passaram a ser menos tolerantes em relação ao projeto da Constituição Nacional, de 22 de junho de 1890. Esse projeto continha as seguintes medidas: 1) Os bens da Igreja ficarão sujeitos às leis de mão morta; 2) A República só reconhecerá o casamento civil, que precederá sempre ao casamento religioso; 3) O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos passará a ser leigo; 4) Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade pública; 5) Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenções oficiais, manterá relações de dependência ou aliança com o Governo da União e dos Estados; 6) Será excluída do país a Companhia de Jesus e será proibida a fundação de novos conventos ou ordens monásticas; 7) Os clérigos ou religioso de qualquer confissão serão inelegíveis para o Congresso Nacional. (32)

Este projeto provocou uma série de protestos e reações no seio da Igreja Católica do Brasil. Alguns defendiam a fundação de um Partido Católico; outros, reunidos em São Paulo, elaboraram um documento de protesto, dirigidos ao Marechal Deodoro da Fonseca. (33)

Um novo texto constitucional foi aprovado no dia 24 de fevereiro de 1891. Certas concessões foram feitas em relação ao projeto de 22 de junho de 1891: os bens da Igreja foram poupados,

as ordens e congregações religiosas admitidas sem reserva alguma e a Companhia de Jesus não foi expulsa. No entanto, a Igreja cedeu em outras questões, tais como: o casamento civil, o ensino leigo, a secularização dos cemitérios e a recusa de direitos eleitorais aos religiosos ligados pelo voto de obediência.

No encerramento das comemorações do IV centenário do Descoberto do Brasil, D. Jerônimo Thomé da Silva - novo Arcebispo Primaz do Brasil – proferiu discurso alusivo às comemorações. Nele, manifestou a insatisfação da Igreja com o novo regime.

nós católicos, temos o direito de querer que se estabeleça na administração pública do país a influência dos princípios religiosos, porque sem Deus não há salvação social.

Devemos empregar todos os meios para que se promova a observância desses mesmos princípios nas diversas manifestações da vida nacional, e que os poderes públicos reconheçam a soberania social de Jesus Cristo. (34)

Entretanto, a Cúria romana reconhecia que depois das comemorações dos quatrocentos anos do descobrimento, a relação entre Igreja e Estado no Brasil tinha melhorado. Seis anos depois, em 1916, a instrução sobre o Brasil ao Núncio D. Ângelo Scapardini (1917-1920), não tinha mais dúvidas em relação ao fim das desavenças entre o clero brasileiro e o Estado. Ao contrário, Igreja e Estado, a cada dia, caminhavam em harmonia, as autoridades da República abrindo espaços para um bom relacionamento com a Santa Sé. Na instrução a Scapardini, a Cúria Romana declarou:

As Autoridades Governantes da República Brasileira, não obstante a lei vigente de separação da Igreja do Estado, tiveram e têm conservado os bons relacionamentos em harmonia com as Autoridades eclesiásticas em geral, e com a Santa Sé em especial. Monsenhor Scarpardini, portanto, presenciou, e, recorrendo à necessidade, ali teve vantagem para o bom sucesso de sua missão. (35)

Indiscutivelmente, superada as crises iniciais e desfeitos os mal-entendidos, a Igreja passou a reconquistar os espaços perdidos com a laicização do Estado e, principalmente, com a sua crescente consolidação, enquanto estrutura de poder, na sociedade brasileira.

Difícilmente, nos anos de 1916 a 1917, algum eclesiástico brasileiro manifestava-se, em público, descontentamento com os governos estaduais ou algum representante da Assembléia

Legislativa. Por esses anos, portanto, iniciava um novo tempo de “bom relacionamento” entre a Igreja e o Estado.

Em Sergipe, na administração de D. José Thomaz, essa situação foi semelhante. O comportamento do bispo de Aracaju, em relação ao ocorrido a Vicente, é exemplo típico das ações dos eclesiásticos brasileiros. Em nota acima, Vicente faz referência à ação enérgica de D. José Thomaz para garantir a sua permanência em Itabaiana. Mencionou que o bispo de Aracaju “apertou” o Presidente do Estado de Sergipe, Oliveira Valadão, para que ele lhe garantisse a liberdade de culto em Itabaiana.

Na verdade, não foi bem assim. Houve um acordo entre D. José Thomaz e o Presidente Oliveira Valadão. Vicente teria garantias de vida em Itabaiana, continuaria na direção da paróquia até dezembro do mesmo ano e, em seguida, assumiria a Reitoria do Seminário da Diocese de Aracaju. Para o cargo de pároco de Itabaiana, deixado por Vicente, seria indicado o nome de Constantino Augusto S. Henriques, sacerdote amigo do coronel Sebrão.

Esse acordo foi feito na surdina, sem o conhecimento de Vicente. Esse modo de agir era peculiar a D. José durante os primeiros anos que esteve à frente da diocese. Nas correspondências trocadas com o pároco, o bispo nunca esteve na condição de “dar-se a ver” sobre os acontecimentos de Itabaiana, nem sobre o comportamento de Vicente à frente da paróquia. Ele sabia que o pároco se esforçava para conter o poder que o Coronel exercia sobre os assuntos da freguesia, agindo em defesa da liberdade de culto. No entanto, o período não era de alardear em público oposição a qualquer um representante do poder público.

Vicente não só escreveu o ocorrido naquela noite de trezena de Santo Antonio no livro de tomo da paróquia. Ele publicou um “manifesto” nos jornais denunciando um atentado a sua vida. Vicente deu publicidade ao caso. As notícias dos confrontos na paróquia de Itabaiana chegaram a imprensa à nível do Estado. Meses depois as mesmas informações saíram de Sergipe e apareceram em Salvador e, por fim, Rio de Janeiro. D. Jerônimo tomando conhecimento do caso e respondendo aos questionamentos do ocorrido ao Mons. Scapardini Ângelo, representante da Cúria romana no Brasil, escreveu em 08 de novembro de 1817 :

O Conego Francisco de Jesus quando vigário de Itabaiana, em Sergipe, teve forte atrito com uma pessoa de certo prestígio na mesma freguesia. A questão foi levada à imprensa e o Sr Bispo achou prudente dar outra colocação ao mesmo Conego Vicente. Felo Reitor do Seminario e nomeou para a Freguesia de Itabaiana um sacerdote portuguez que antes de

pároco tornou-se amigo (sic) de tal pessoa inimiga do Conego Vicente. Isto irritou o animo do mesmo Conego que quis sair da Diocese; mas Mons. Cabral vigario de Propriá, vindo a Aracaju procurou harmonizar o animo do Cônego Vicente com o Snr. Bispo.

Infelizmente esta harmonia dura pouco tempo porque, por um lado o sacerdote portuguez continuou a fazer coro com o tal inimigo do Cônego Vicente, e por outro lado o Bispo interferiu-se no governo do Seminario a que desgostara o Conego Vicente.

Havia portanto seria divergencia entre ele e o senhor Bispo. O resultado foi o Conego Vicente deixar a direção do Seminario e seguir para Catitite, cujo o bispo dele é conhecido e patricio. (36)

D. Jerônimo em outra correspondência ao monsenhor Scapardini Ângelo sobre a saída de Vicente da diocese de Aracaju, disse o seguinte:

O cônego Vicente foi um incansável defensor da Igreja em Sergipe. Lutou contra os abusos de uma pessoa de certo prestigio na mesma freguesia em que atuou. (...) Mas deveria agir de outra forma. O momento é de serenidade e não atrito com o poder civil. D. José agiu de forma não muita pensada ao indicar para Itabaiana um amigo desse político. (37)

Vicente acreditava que a indicação de seu nome para reitoria do Seminário estava apenas associada ao seu desempenho como “bom pároco” de Itabaiana, conforme citamos anteriormente. Todavia, aos nove meses à frente do Seminário, acabou por descobrir as manobras realizadas pelo bispo para a solução do seu caso. Em correspondência ao capuchinho S. Leo, escreveu:

Comunico que deixei a a) fábrica de fitas e vou para onde há mais realidade e menos mentiras – Deixei o Seminário de Aracaju e sigo para a Diocese de Caiteté (...) – b) o patrão empregou todos os recursos de sua arte para impedir a minha retirada, jurando até plena sagração que tirava o – c) Manoto de Itabaiana, mas já era tarde – verá agora o resultado da sua diplomacia. (a) Seminário; (b) Bispo e (c) Sacerdote português, substituto em Itabaiana” . (38)

Vicente denunciando ao monsenhor Scapardini Ângelo o ocorrido disse o seguinte:

Esses factos lamentaveis que são conhecidos na maioria, tem enfraquecido a fé em muitas almas e creido uma atmosfera de descredito em torno do Sr. Bispo que ultimamente se tem deixado dominar pela situação política removendo padres para atender a pedido de politicos.

Absolvendo com tal estado de cousas requeri exoneração do cargo de reitor e pedi licença para seguir para outra Diocese. A partir desta data V. Excia dar-me-ha suas sabias ordens para a Diocese de Caetité. (39)

Enquanto Vicente deixava a diocese de Aracaju, monsenhor Constantino cumpria uma importante missão conferida por D. José Thomaz: apaziguar o conflito com o coronel Sebrão. Em setembro de 1922, o novo pároco doava ao Coronel uma foto sua, com dedicatória: “ao Exmo. coronel Sebrão de Carvalho e a Sua Exma Esposa D. Anna Sebrão de Carvalho como sinal de muita estima e consideração, oferece o amigo dedicado Mons. Constantino Augusto Sangreman Henriques”. (40)

Silenciando Vicente era, ao mesmo tempo, esconder as contradições da administração de D. José Thomaz.à frente da diocese de Aracaju.

Vicente evoca, portanto, a face oculta de D. José Thomaz, por trás da “imagem” de um bispo comprometido com “a vitória do bem contra o mal”, da do general que solicito de “soldados de Cristo”, de “atalaias timoneiros” para a sua cruzada, pulsava um universo de sombras, de silêncios e de acordos a surdina.

## NOTAS

(01) Rui Barbosa, Obras Completas. Tomo I e II. Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 1977.

(02) Idem, p. 56.

(03) Marinho, Joaquim Saldanha. A Igreja e o Estado. Rio de Janeiro: Villeneuve, 1884, vol. 1, p. 430.

(04) Bastide, Roger. Religion and Church in Brazil. In: T. Lynn Smith and Alexabder Marchand. Brazil, Portrait of Hal Continente, New York, 1951, p.334.

(05) Encontramos o conceito de ultramontanismo e romanização em vários textos. Vide, por exemplo: Oliveira, Pedro A Ribeiro de. Catolicismo e romanização do catolicismo brasileiro. In: Revista Eclesiástica brasileira. São Paulo, 36 (141): pág.131; AZZI, Riolando. A Romanização da Igreja a partir da República (1889). IN: CNBB/CIMI. Inculturação e Libertação. São Paulo: Paulinas, pág. 108; Deste mesmo autor confira: Espiritualidade ultramontanista no Nordeste (1866-1874). In: A vida Religiosa no Brasil. Enfoques históricos. S. Paulo: Ed. Paulinas, 1983, p. 74- 84; Ferreira, Lúcia de Fátima Guerra. Igreja e

Romanização: A implantação da Diocese da Paraíba. 1894?1910. Tese de Doutorado defendida na Universidade de São Paulo, 1994, p.24;

(06) A respeito dos valores Tridentinos é necessário que entendamos o que foi o Concílio de Trento. Cf. Delumeau, Jean e Sabine, Melchiro-Ponnet. De Religiões e de Homens. Trad. Nadyr Visssales Penteadó. S. Paulo: Ed. Loyola, 2000, p. 240-248 e Macbrien, Richard P. Os Papas. Os Pontífices: De São Pedro a João Paulo II. Op. Cit. Os Papas. Os Pontífices: De São Pedro a João Paulo II. Op. Cit. p. 281-283. As profundas modificações surgidas na Igreja Católica, foram, sem dúvidas provocadas diante do surgimento e expansão do protestantismo. A reação católica foi orientada pelos Papas Paulo III, Júlio III, Paulo IV, Pio V, Gregório XIII e Sisto V. Além da reorganização de muitas comunidades religiosas novas ordens foram fundadas, dentre as quais a Companhia de Jesus. O concílio de Trento foi convocado pelo Papa Paulo III, a fim de estreitar a união da Igreja e reprimir os abusos, isso em 1546, na cidade de Trento. No Concílio tridentino os teólogos mais famosos da época elaboraram os decretos, que depois foram discutidos pelos bispos em sessões privadas. Interrompido várias vezes, o concílio durou 18 anos e seu trabalho somente terminou em 1562, quando suas decisões foram solenemente promulgadas em sessão pública. Todo o corpo das doutrinas católicas havia sido discutido à luz das críticas dos protestantes. O concílio de Trento condenou a doutrina protestante da jurisdição pela fé, proibiu a intervenção dos príncipes nos negócios eclesiásticos e a acumulação de benefícios. Definiu o pecado original e declarou, como texto bíblico autêntico, a tradução de São Jerônimo, denominada “Vulgata” (com inclusão de livros “apócrifos” que foram retirados em Nicéia). Manteve os sete sacramentos, o celibato clerical e a indissolubilidade do matrimônio, o culto dos Santos e das relíquias, a doutrina do purgatório e as indulgências e recomendou a criação de escolas para a preparação dos que quisessem ingressar no clero, denominados seminários. No Concílio de Trento, ao contrário dos anteriores, ficou estabelecida a supremacia dos Papas.

(07) Azzi, Riolando, A Vida Religiosa no Brasil. Enfoques Históricos. São Paulo: Edições Paulinas/ CEHILA, 1983.p.107

(08) Marchi Euclides. A Igreja e a Questão Social. O Discurso e a Práxis do Catolicismo no Brasil (1850-1916). Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989, p.124

(09) Cf. WERNET, Augustin, 1991, p. 200, Op. Cit. Cf. também Sousa, Antonio Lindvaldo, Proposta de Unidade do Catolicismo no Nordeste na 1ª. Carta Pastoral Coletiva dos Bispos da

Província Setentrional. In Caderno de Resumo, SBHR, São Paulo, Pontifícia Universitária Católica, 2002.

(10) 1a. Carta Pastoral do Episcopado da Província Eclesiástica Setentrional do Brasil ao Clero e aos fieis da mesma Província. Bahia, Tip. do Estandarte Católico, 1901, p. 3. APPJ.

(11) Idem

(12) Idem, p. 15

(13) Ibidem, p. 6.

(14) SILVA, José Thomaz Gomes da. Carta Pastoral de D. José Thomaz Gomes da Silva Bispo de Aracaju saudando a seus diocesanos. Niterói,(RJ):Escola Tipográfica Salesiana, 1911, pág. 15.

(15) Idem

(16) As mulheres dos párocos em Sergipe eram chamadas de comadres e os filhos de sobrinhos. Nos documentos pesquisados percebemos mais a predominância de párocos tendo relações com mulheres e pouca entre os homens.

(17) SILVA, José Thomaz Gomes da. Correspondência ao Núncio Monsenhor D. Aversa, 15 de maio de 1916. asv

(18) Termo de Visita Pastoral de D. José Thomaz Gomes da Silva a freguesia de Itabaiana, incluindo ao arraial “Saco do Ribeiro”, em 29. 08.1914. Cf. Livro de Tombo da paróquia de Itabaiana, pág. 10 (frente).. API. Cf. também: A Cruzada, sessão- expediente do Governo Diocesano – retrospectiva das visitas pastorais de D. José Thomaz, Aracaju, 06 de junho de 1920, no. 21, pág.3. IHGS.

(19) Segundo Mario “ma longa torre de ferro e de cimento, plantada em meio do coqueiral, cujo feixe de luz varre o oceano guiando os navios, levando um pouco de esperança em noites tempestuosas, quando o mar é bravo, o vento rijo e a chuva fria e cortante como navalhas abertas” Cabral, Mário. Roteiro de Aracaju. Aracaju: Editora Livraria Regina, 1955, pág.118.

(20) Carmelo, Antonio (Pe). Uma Visita à Minha Terra. Duas impressões sobre o padre Olímpio Campos... no Rio de Janeiro e em Sergipe. Aracaju: Tip. Comercial de J Costa & Cia, 1908, pág. 07

- (21) Silva, D. José Thomaz. Termo de Visita Pastoral.... Op, cit. p.09
- (22) Correspondência do Monsenhor Nicolau Rocco, Núncio Apostólico, a D. José Thomaz , 20 de novembro de 1916, fasc. 850 ANAB, ASV.
- (23) Seu pedido de saída da diocese de Aracaju está registrado na Correspondência ao missionário capuchinho Frei Caetano de S. Leo, 19 de outubro de 1917, ANAB, fasc. 850. ASV.
- (24) Livro de tombo da paróquia de Itabaiana- 1913-1917. p. 14 f –v.
- (25) CARVALHO, Vladimir Souza. A República Velha em Itabaiana. Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2000, p. 403.
- (26) O termo “à peito”, que usamos, é de uso popular, para se dizer que se conseguia algo à força. Cf. No dicionário Houaiss significa “decidir com empenho”. p.. 2168.
- (27) PEREIRA, Manoel dos Santos. Correspondência ao internúncio D. Roque Cocchia, 02 de dezembro de 1884.
- (28) Coleção de obras do Exmo e Revmo Sr. Dr. Romualdo Antonio de Seixas, volume V, p. 216.
- (29) Coleção de obras do Exmo e Revmo Sr. Dr. Romualdo Antonio de Seixas, volume VI, p. 278-393.
- (30) WERNET, Augustin. 1991. Op. cit. p. 29-34.
- (31) Carta Pastoral coletiva dos bispos do Brasil. Ao Episcopado brasileiro, ao clero e aos fiéis da Igreja do Brasil. São Paulo: Tip. Vapor de Jorge Seckler e Com. publicada em 19.03.1890.
- (32) WERNET, Augustin. 1991. Op. cit.
- (33) idem
- (34) LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (Org). A Igreja Católica no Brasil e Regime Republicano: um aprendizado de Liberdade. Edições Loyolas/CEPEHIB, São Paulo, 1990. Confirma neste livro o primeiro capítulo “Igreja e Estado no Brasil: itinerário histórico do seu relacionamento, p.9-2; Cf. também PEÇANHA, Nilo. Conflitos entre a Igreja e o Estado no

Brasil. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970; Confira, da mesma forma, LUSTOSA, Oscar Figueiredo. Igreja e Política no Brasil: Do partido Católico a LEC (1874-1945), São Paulo: Edições Loyola, 1983 e, por fim, também recomendo: ARAÚJO, José Carlos de Souza. Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

(35) Primeiro Congresso Católico Brasileiro, S. Paulo, Tipografia A Vapor, 1900, p. 263.

(36) “Le Autorità Governative della Repubblica Brasiliana, non ostante la vigente legge di separazione della Chiesa dallo Stato, hanno tenuto e tengono a conservarsi in buoni rapportied in armonia com le Autorità ecclesiastiche in genere, e con la Santa Sede in spacie. Monsignor Scapardini pertanto li abbia presentie, e, ecorrendo il bisogno, ne tragga vantaggio per il buon successo della sua missioneInstruzioni” Mons. Ângelo Scapardini Arcivescono Cit. de Samasco. Nunzio Apostolico in Brasile. Gemaio 1917, ANAB, AV, no. 163, fasc. 816.

(37) SILVA, Jerônimo Thomé da Correspondência ao monsenhor Ângelo Scarpadini em 18 de novembro de 1917.

(38) JESUS, Vicente Francisco de. Correspondência ao Frei Caetano S. Leo, 19 de outubro de 1917.

(39) JESUS, Vicente Francisco de. Correspondência ao Núncio apostólico ao monsenhor Scapardini Ângelo, 15 de outubro de 1917

(40) CARVALHO, Vladimir Souza A República Velha em Itabaiana. Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2000.